

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 055/2025

De, 06 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidora para ocupar cargo em Comissão de Ouvidor Geral Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 896/2022, que cria a Ouvidoria-geral do Município de Batalha e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **WALBERINA ALVES DE MORAES CASTRO**, CPF nº 013.687.003-14, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Geral Municipal**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal